



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2862/2022 (DE 16 DE SETEMBRO DE 2.022)

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), constituído por representantes das Diretorias Municipais e demais órgãos públicos municipais responsáveis pelas políticas públicas necessárias para assegurar condições adequadas de moradia e garantir os direitos sociais, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza e iluminação, segurança pública, entre outras.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) será composto pelos seguintes membros:

I – Diretoria de Assistência Social

Titular: Letícia Maria Pinatti Munhoz
Suplente: Camila Zitelli Santos

II – Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Danilo Elias
Suplente: Ana Heloísa Fajardo

III – Diretoria de Educação

Titular: Ricardo Sérgio Fattore
Suplente: Ana Catarina Foschini Lima

IV – Diretoria de Cultura e Turismo

Titular: Domingos Fernando Paglioni
Suplente: Maria de Fátima Desajacom dos Santos

V – Responsável Técnico do Programa Minha Casa Minha Vida

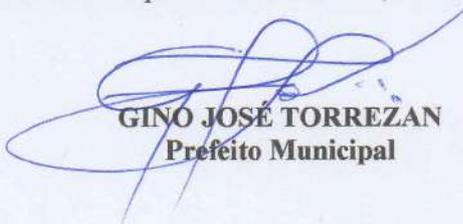
Assistente Social: Maria Cristina Socorro Panza dos Santos

Parágrafo único. O GIPP será coordenado pelo Responsável Técnico (RT).

Art. 3º Quando necessário, o presente decreto será regularizado pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dourado – SP, 16 de Setembro de 2022.


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal